

PORTARIA N.º 107/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

| Matrícula/vínculo               | Nome                                 | Ciclo Avaliativo        | Nota   |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------|
| Analista Administrativo L 10052 |                                      |                         |        |
| 140127/001                      | Fernanda De Barros Bernardes         | 13/09/2024 a 12/09/2025 | 100,00 |
| 205105/001                      | Francisco Carlos De Lima Oliveira    | 04/08/2024 a 03/08/2025 | 89,44  |
| Técnico Da PGE- Lei 10004/2013  |                                      |                         |        |
| 124738/001                      | Gustavo Veslei De Amorim Reichenbach | 15/07/2024 a 14/07/2025 | 95,83  |
| 65162/002                       | Wagner Alves De Souza                | 12/07/2024 a 11/07/2025 | 88,67  |
| Analista da PGE- Lei 10004/2013 |                                      |                         |        |
| 95549/001                       | Agada Maria Werner                   | 13/09/2024 a 12/09/2025 | 99,83  |
| 95656/001                       | Emanuela Dias Bentes Monteiro        | 02/10/2024 a 01/10/2025 | 99,78  |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

